O Protocolo Integrado agora é PROTOCOLOPOSTAL

## O SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO

passa a ter a denominação de

SERVIÇO DE PROTOCOLO POSTAL - SPP.

Não se trata apenas de uma mudança de nomenclatura. A forma de utilização do serviço foi alterada.

## O QUE É O PROTOCOLO POSTAL

É um serviço postal, disponível exclusivamente em qualquer agência dos Correios do Estado de Minas Gerais, que permite a remessa, via SEDEX, de petições e documentos judiciais referentes a processos que tramitam em outra comarca ou no Tribunal de Justiça, em caso de recurso ou processo de competência originária. Se preferirem, as partes poderão efetuar o protocolo pessoalmente, nos moldes convencionais.

## **CUSTOS**

A utilização do serviço é facultativa, sendo as despesas pagas pelo usuário, independentemente do gozo da assistência judiciária gratuita.

O custo da remessa do Protocolo Postal refere-se à tabela de preços dos Correios para os serviços de SEDEX e estará vinculado ao peso e à utilização de Aviso de Recebimento.

## **CONTAGEM DE PRAZOS**

Fique atento aos prazos processuais. A data e a hora da postagem seguem as regras do protocolo oficial do Poder Judiciário de Minas Gerais de primeiro e de segundo graus, sendo considerados como apresentados na mesma data os documentos protocolizados nas agências dos Correios, no horário compreendido entre 9h e 20h. Os documentos protocolizados após às 20h serão considerados como apresentados no dia útil subsequente.

Mais informações sobre a forma de utilização do Protocolo Postal estão no Portal TJMG http://www.tjmg.jus.br/servicos/protocolopostal/

